

**Data:** Segunda-feira, 07 De janeiro De 2019 05:39 PM

**Assunto:** Convocação! 39ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, dia 16 de janeiro de 2019 às 9h.(Local: Tergip)

---

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **39ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no **dia 16 de janeiro de 2019, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.**

Informamos que o material (pauta e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato,

implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.  
§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

**Conselheiros Suplentes**, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1559 e 3915-1547 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).  
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.